



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 063/2021
DE 09/07/2021

PROTOCOLO

Nº 077762
Data 09/07/2021
Hrs: 12 Min: 00
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022,
no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a solicitação formulada através do Ofício nº
n.º 132/CM/2021, de 09 de julho de 2021;

Considerando a manifestação do servidor interessado,
aceitando o encargo e apresentando sua opção quanto ao período de saldo de férias;

RESOLVE

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do servidor
FABIANO FELIPE DA COSTA, Agente Legislativo de Transporte Cat. "AC", no décimo
segundo dia, retornando as suas atividades laborais na data de 12/07/2021, permanecendo
até o dia 14/07/2021.

Art. 2º. Fica estabelecido que os 03 (três) dias de saldo de
gozo de férias, serão devidamente indenizados na próxima folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e
vinte e um.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza,
1º Secretário